



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.004, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre crédito suplementar, em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 15.572,50, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.468/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 15.572,50 (quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), em favor de unidades orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.10.02.13.392.0014.2066 - REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E FESTIVIDADES CULTURAIS			
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	595	2.500.000.0000.000.024	7.500,00
02.13.02.26.451.0018.2075 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	627	2.500.000.0000.000.000	8.072,50
TOTAL			15.572,50

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, na fonte a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	15.572,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de fevereiro de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal